



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 962/2013,

De 26 de setembro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 194.025,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, VINTE E CINCO REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 459 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 – LIMPEZA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.0007.1.060 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
CATEGORIA ECONÔMICA
(620) 4.4.90.52.00-02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - \$ 194.025,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contará com o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais), objeto da Ata de Registro de Preços SMA/GAB nº 01/2013/GAB Processo nº 5.305/2013 Pregão nº 01/2013/GAB/RP da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se

P M de Paulistânia, 26 de setembro de 2013.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 962/2013, em fls. 26, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo